
PORTARIA CIM POLO SUL/ Nº. 021 - P, 03 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar a inexigibilidade de licitação nº 002/2025 cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar as instalações do arquivo morto do CIM POLO SUL, e dá outras providências”.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à locação de imóvel para abrigar as instalações do arquivo morto do CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado público do CIM POLO SUL, Sr. Alan Rodrigues Gonçalves, CPF nº. XXX. XXX. XXX -XX, para fiscalizar a inexigibilidade de licitação nº 002/2025 cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar as instalações do arquivo morto do CIM POLO SUL.

Artigo 2º - Fica designada ainda a empregada Srª Jane Helena Barbosa Duarte, CPF nº XXX. XXX. XXX -XX como suplente para fiscalização da inexigibilidade de licitação 009/2025.

Artigo 3º - Caberá ao empregado público atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá ao empregado público, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente do CIM POLO SUL, Sra. Katiúscia Scarpini Pavão, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 03 de abril de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL